



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito. Abertura: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Deoclécio Ravello (PT). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues (PTB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Segunda Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Leonel Luiz Somavilla para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Pedro da Silva. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, Suzana Castilhos, Assessora Jurídica Joana Librelotto Mari, Cleber Moura e Clóvis Pinto. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 01/2018 UCCI, encaminhando resposta ao Ofício nº 09/2018 CMV, Ofício nº 55/2018 GP, encaminhando Projetos de leis nºs 1.255 e 1.256/2018. O Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 11/2018 CMV, devolvendo ao Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 1.256/2018. Pauta Legislativa: Pedido de Providência nº 01/2018, Projeto de Lei nº 1.255/2018. Após a Leitura o Presidente informou que o Projeto ficará baixado nas comissões juntamente com os Projetos de Leis nºs 1.253 e 1.255/2018, para elaboração de pareceres. Ordem do dia: Em seguida iniciou a ordem do dia onde constou Pedido de Providência nº 01, de 26 de fevereiro de 2018, de autoria da Vereadora Lenise Maria Schoenfeldt Rodrigues, onde solicita providências ao Executivo Municipal, quanto a construção e manutenção dos passeios públicos, observando a Lei de Acessibilidade”. Em discussão a Vereadora Lenise disse que passeio Público faz parte da via pública e não do terreno que atrás dela se situa, portanto sua construção e manutenção são obrigações do Poder Público Municipal. No entanto, nada impede que, através de Lei, o Município de ao proprietário do terreno o direito de construir e manter sua calçada, mas nunca obriga-lo a construí-la. Ressaltou que, se alguém se machucar por conta da falta ou más condições do passeio público, a responsabilidade será do Município em razão da omissão na conservação do mesmo, com vistas a resguardar a integridade física dos transeuntes. Conforme dispõe o inciso VI, art. 4º da Lei Municipal nº 933/2010, a calçada não faz parte do terreno e sim da via pública, que é de uso comum do povo, e por óbvio, se trata de um bem público recaindo na Administração Municipal toda a responsabilidade de construir e manter as calçadas. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde inscreveram-se os Vereadores João Víctor Dalcin Steffanello e Deoclécio Ravello. Na tribuna o Vereador João Víctor falou como presidente da Juventude Glória de Itaúba e convidou a todos para participar da 19ª Olimpíada Rural que acontece nos dias 28 de fevereiro, 01, 02 e 03 de março, no Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes. Disse que o evento busca fortalecer os laços entre a família e o meio rural, valorizando a permanência e progresso da agricultura familiar. Consiste também na união de pessoas tanto do interior como da cidade, comprometidas com o futuro do nosso município, resgatando valores para evolução de uma sociedade justa e fraterna, tendo como princípios fundamentais e propósitos comum a construção de uma sociedade rural desenvolvida com respeito e dignidade do agricultor familiar, a luta pela melhoria da qualidade de vida, a produção e valorização do trabalho urbano e rural e inclusão social.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Agradeceu. Na Tribuna o Vereador Deoclécio disse que participou juntamente com os colegas Mateus e João Vítor e a servidora Cristiana do curso a Atuação do Vereador e as Finanças Públicas, promovido pelo Igam, em Porto Alegre, o qual foi de grande proveito. Informou que irá se afastar pelo período de 20 dias por motivo de saúde, período em que o Vereador Mateus irá presidir esta Casa, a qual estará em boas mãos, desejou que permaneça a verdade acima de tudo e um bom trabalho a todos. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 12 de março de 2018, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezoito.